



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE**

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 37/2026, de 10 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002 - CONVENIOS UNIÃO		
07.002.10.301.13.2287-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
2.600.0000.0600 (SF) - TRANSFERENCIA DA UNIÃO PARA SAUDE		20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002 - CONVENIOS UNIÃO		
07.002.10.301.13.2287-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$80.000,00
2.600.0000.0600 (SF) - TRANSFERENCIA DA UNIÃO PARA SAUDE		80.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002 - CONVENIOS UNIÃO		
07.002.10.301.13.2261-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
2.600.0000.0600 (SF) - TRANSFERENCIA DA UNIÃO PARA SAUDE		20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002 - CONVENIOS UNIÃO		
07.002.10.301.13.2261-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$80.000,00
2.600.0000.0600 (SF) - TRANSFERENCIA DA UNIÃO PARA SAUDE		80.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Junho de 2026.

  
 \_\_\_\_\_  
 NELSON ALVES CHIUZA

\*\*\*.\*\*\*.800-\*\*

Tesoureiro

  
 \_\_\_\_\_  
 RONALDO MACHADO DA SILVA

\*\*\*.\*\*\*.410-\*\*

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 10/06/26 a 25/06/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretaria de Administração